



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 551/14 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificada pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;

a Portaria SES/RS nº 84, de 05 de fevereiro de 2012, que altera o Item 12 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008;

a Resolução CIB/RS nº 539, de 15 de dezembro de 2011, na qual foi aprovado incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médico plantonista presencial nas especialidades de Traumatismo-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

o processo SES 40795-2000/14-0 e 20618-2000/14-3;

a Resolução nº 105/14 – CIR/19ª CRS, de 11 de Junho de 2014, na qual foi aprovada a proposta de plantões presenciais em Traumatismo Ortopedia e Buco-maxilo-facial da Associação do Hospital de Caridade Palmeira das Missões do município de Palmeira das Missões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse mensal, para a Associação do Hospital de Caridade Palmeira das Missões de Palmeira das Missões, do incentivo de Plantão Presencial na especialidade de Buco Maxilo-Facial e Traumatismo- Ortopedia, conforme Anexo.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros mensais previstos, de acordo com a especialidade habilitada, serão transferidos, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados, diretamente ao prestador, que se encontra sob gestão estadual.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizada de acordo com a Portaria SES/RS nº 84/2012.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

Sandra Fagundes  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 551/14 - CIB/RS**

| MUNICÍPIO            | CRS | HOSPITAL                                        | CNES           | ESPECIALIDADE<br>PLANTÃO PRESENCIAL | VALOR MENSAL<br>R\$ |
|----------------------|-----|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------|
| Palmeira das Missões | 19ª | Associação H. da Cidade de Palmeira da Missões  | <b>2235323</b> | Traumato-ortopedia                  | 40.000,00           |
| Palmeira das Missões | 19ª | Associação H. da Cidade de Palmeira das Missões | <b>2235323</b> | Buco-maxilo- facial                 | 40.000,00           |

**Total : R\$ 80.000,00**